
**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 009/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Formação de Professores (PPGECFP), em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, no *campus* Universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem alfabética e disciplina.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso **até 24 horas** após a divulgação do resultado e devem ser enviados para o e-mail inscricoes.ppgecfp@gmail.com, observando o subitem 3.2 do Edital nº. 009/2025.

Art. 3º O(A) selecionado(a) deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail da Secretaria Setorial de Cursos de Pós-Graduação de Jequié: sscjposgrad@uesb.edu.br a partir do dia **24 de fevereiro de 2025 até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2025**, devendo anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF, em arquivo único:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo IV)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF, Carteira de reservista;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 01 (uma) foto 3x4.

Art. 4º O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga, devendo ser convocado o suplente (se assim houver).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 097/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (EDITAL Nº 009/2025)

CANDIDATOS APROVADOS

DISCIPLINA: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

AMAURI SILVA DO NASCIMENTO
CAMILA RIBEIRO SANTANA
CAUÊ NASCIMENTO DA SILVA
DANIELA AMENO DOS SANTOS
JOCASTA RIBEIRO SILVA SANTOS
LUDMILA SANTOS CARVALHO
SINTIA LIMA DE ALMEIDA SANTOS
SIONE SOUZA TEIXEIRA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

AMANDA SILVA CARDOSO
BEATRIZ SANTOS DA SILVA
DANIEL PAIVA SANTOS
EDIANE ALMEIDA OLIVEIRA
GILDEIR ALVES DE BRITO
JÉSSICA DAYANE ESTEVÃO DE ARRUDA
MAYANA BORGES DOS SANTOS
NICOLE SANTANA SANTOS

DISCIPLINA: EPISTEMOLOGIA GENÉTICA E DESENVOLVIMENTO MORAL EM JEAN PIAGET E LAWRENCE KOHLBERG: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIA E MATEMÁTICA

LARISSA SILVA NOVAIS
LINDA INÊS DE OLIVEIRA BERNARDO
ROSIMAR APARECIDA DA ROCHA ALEXANDRE

DISCIPLINA: METODOLOGIAS E AMBIENTE DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS

ANDRESSA RIBEIRO SILVA
KARLA PEDROZA OLIVEIRA
LOUBENKY SURFIN

TAINAN QUEIROZ COSTA

WELSON STE-CROIX



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 17/02/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108249166** e o código CRC **B21F94BE**.

Referência: Processo nº 072.7468.2025.0000953-51

SEI nº 00108249166